



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023



Série

Número 234

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 549/2023

Nomeia a licenciada em Ciências da Comunicação, Mariana Magna de Gouveia Santos, técnica superior da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, sob a tutela da Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, por um ano, no cargo de Chefe do Núcleo de Comunicação e Gestão da Qualidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 16.º-A da referida Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, aditado pela Portaria n.º 970/2023, de 6 de dezembro.

Aviso n.º 663/2023

Abertura de procedimento concursal pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data da publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM) para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado destinado à ocupação de 8 (oito) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 664/2023

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, com a trabalhadora Beatriz Drumond Fernandes, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, afeto ao mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Aviso n.º 665/2023

Abertura de procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM) da carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aviso n.º 666/2023

Abertura de procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM) da carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Aviso n.º 667/2023

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, destinado ao preenchimento em

regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para Diretor de Unidade de Apoio ao Idoso.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 549/2023

Sumário:

Nomeia a licenciada em Ciências da Comunicação, Mariana Magna de Gouveia Santos, técnica superior da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, sob a tutela da Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, por um ano, no cargo de Chefe do Núcleo de Comunicação e Gestão da Qualidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 16.º-A da referida Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, aditado pela Portaria n.º 970/2023, de 6 de dezembro.

Texto:

Considerando que a Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro que aprova os Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, foi alterada pela Portaria n.º 970/2023, de 6 de dezembro, criando através do seu artigo 16.º-A, uma unidade orgânica flexível, designada por Núcleo de Comunicação e Gestão da Qualidade (NCQ);

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 7 do artigo 2.º da referida Portaria n.º 722/2019, o Núcleo de Comunicação e Gestão da Qualidade é dirigido por um Chefe de Núcleo, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Técnica Superior, Mariana Magna de Gouveia Santos, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, sob a tutela da Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, licenciada em Ciências da Comunicação, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência que a referida Técnica Superior exerça o cargo de Chefe do Núcleo de Comunicação e Gestão da Qualidade;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento pode ser feito, por escolha, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no artigo 16.º-A da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, aditado pela Portaria n.º 970/2023, de 6 de dezembro, no n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em Ciências da Comunicação, Mariana Magna de Gouveia Santos, técnica superior da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, sob a tutela da Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, por um ano, no cargo de Chefe do Núcleo de Comunicação e Gestão da Qualidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 16.º-A da referida Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, aditado pela Portaria n.º 970/2023, de 6 de dezembro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2024.

A presente despesa tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM para 2024, Investimentos do Plano - Classificação Orgânica 45.8.01.01.00, com a Classificação Económica: D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, D.01.03.05.A0.B0 e D.01.01.12.A0.00, no Projeto 53058 (Assistência técnica no âmbito do Programa Madeira 20-30), no Projeto 53060 (Assistência técnica no âmbito do PACS) e no Projeto 53064 (Assistência técnica no âmbito do MAC 21-27).

Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

ANEXO

Nota Curricular

DADOS PESSOAIS

Nome: Mariana Magna de Gouveia Santos

Data de Nascimento: 26/12/1977

Naturalidade: Funchal

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

- Mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa (2013/2015).

- Licenciatura em Ciências da Comunicação (vertente Comunicação Institucional) pela Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (1996/2001).
- Autora da Dissertação subordinada ao tema: “A Gestão das Pessoas nas Parcerias Público Privadas” publicada em 2015, tendo obtido a classificação de Muito Bom por unanimidade.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Desde fevereiro de 2022, exerceu o cargo de Direção Intermédia de 2º Grau na Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, sob a tutela da Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil (Despacho n.º 423/2022, JORAM, II Série, n.º 226, de 5 de dezembro e Despacho n.º 67/2023, II Série, JORAM, n.º 28, de 11 de fevereiro).
2. Entre setembro de 2021 e janeiro de 2022 foi Técnica Superior na Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, tendo desempenhado funções de assessoria de comunicação, implementação e coordenação do sistema de Gestão Documental e, ainda implementação e execução do site institucional da DRPPIL, definindo a sua estrutura e toda a gestão dos conteúdos. No âmbito dos apoios financeiros que integram o Plano de Recuperação e Resiliência, colaborou no desenvolvimento dos projetos relativos ao Sub-Investimento C01-i05_01: Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da RAM.
3. Entre junho de 2019 e agosto de 2021, foi Técnica Superior na Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares, posteriormente, Secretaria Regional das Finanças, destacando-se as funções de Coordenação do Gabinete de Apoio à Gestão, nomeadamente a implementação e coordenação de um novo Sistema de Gestão Documental, a definição e a implementação de procedimentos referentes aos circuitos administrativos internos dos organismos dependentes e, ainda, a reorganização, reclassificação e sistematização do arquivo do Gabinete, no sentido de fomentar as boas práticas de conservação da documentação. Foi ainda responsável pela gestão das operações de natureza administrativa e operacional, no que diz respeito à aquisição de bens de consumo inventariáveis (BCI) e de bens de consumo corrente (BCC).
4. Entre 2007 e maio de 2019, desempenhou funções nas áreas da Comunicação Institucional, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos, na empresa Concessionária de Estradas da VIAEXPRESSO da Madeira, S.A. Tinha ainda à sua responsabilidade a área da Segurança e Saúde no Trabalho.
5. Entre 2003 e 2007, foi Diretora de Comunicação na Agência de Viagens Windsor Travel, tendo representado a agência em projetos internacionais, em feiras de turismo nacionais e internacionais, incluindo a coordenação de equipas comerciais. Elaborou Planos de Comunicação, com vista ao desenvolvimento de ações promocionais nos sectores Incoming e Outgoing e, foi responsável pela implementação, execução e lançamento do novo site institucional da Agência de Viagens, incluindo a gestão das reservas on-line.
6. Entre 2002 e 2003, foi Gestora de Projetos na empresa JV, Consultadoria de Marketing, Lda, tendo desempenhado funções de consultoria, com vista à implementação de ações promocionais nas pequenas e médias empresas da RAM para divulgação dos seus produtos.
7. Em 2001, frequentou um estágio profissional como Técnica Superior no Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira – Eng.º Luiz Peter Clode, tendo promovido iniciativas com vista à divulgação dos novos Cursos Profissionais nas escolas da Região Autónoma da Madeira e, ainda foi responsável pela divulgação dos espetáculos promovidos pela Orquestra Clássica da Madeira, bem como toda a logística relacionada com os concertos, nomeadamente comunicados de imprensa, publicidade, imagem gráfica e contactos com os maestros e solistas convidados nacionais e internacionais.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- a) Formação Profissional “Plano Prevenção Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2023, com a duração de 21 horas, promovido pela DTIM.
- b) Formação Profissional “QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP) e Controlo Interno”, com a duração de 21 horas, nos dias 30, 31 de outubro e 2 de novembro de 2023, promovido pela DTIM.
- c) Formação Profissional “O Regime Geral de Proteção de Dados na Administração Pública (N V e VI)” com a duração de 14 horas, nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, promovido pela DTIM.
- d) Formação Profissional “Sistema de Controlo Interno na Administração Pública”, com a duração de 21 horas, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023, promovido pela DTIM.
- e) Formação Profissional “SIADAP – RAM”, dias 10 a 11 de maio de 2023, com a duração de 14 horas, promovido pelo Serviço Regional da Proteção Civil.
- f) Workshop “Precedências Protocolares e Planos de Seating”, no dia 22 de maio de 2023, com a duração de 7 horas, promovido pelo IIP – International Institute of Protocol.
- g) Gestão/Edição de Páginas Web – Avançado, nos dias 2, 4, 9 de novembro de 2022, promovido pela DRAPMA.
- h) Certificado de Frequência de Formação Profissional no Curso de Formação Profissional “PowerPoint – Avançado”, de 4 a 8 de julho 2022, promovida pela DRAPMA.
- i) Participação no Seminário “OBI.MADEIRA – Observatório de Inovação nos Media”, que se realizou no dia 24 de novembro de 2021, das 18:00 às 21:00 horas no auditório da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- j) Curso Intensivo de Legislação Laboral Atualizada, com a duração de 16 horas, de 6 a 7 de dezembro de 2018, promovido pela ACIF.
- k) Participação no Seminário “Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais – Responsabilidade Civil”, promovido pela Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, com a duração de 3 horas, a 31 de outubro de 2018.
- l) Participação na Ação de Sensibilização “Enquadramento Legal de Segurança e Saúde no Trabalho”, promovida pela entidade NOVOS RUMOS, Clínica do Trabalho, realizada a 4 de maio de 2018.
- m) Participação na Ação de Sensibilização “Ergonomia no Local do Posto de Trabalho”, promovida pela entidade NOVOS RUMOS, Clínica do Trabalho, com a duração de 1:30 hora, realizada a 23 de abril de 2018.
- n) Corel Draw X7, com a duração de 18 horas, realizada de 1 a 26 de fevereiro de 2016, promovida pela SULOG.

o) Formação Profissional de “Formação Básica de Segurança Contra Incêndios” com a duração de 6 horas, promovida pela SECUFOGO, a 19 de outubro de 2015.

p) Seminário “Juntos na Prevenção dos Riscos Profissionais”, realizado no âmbito da Semana Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, no dia 2 de dezembro de 2013, promovida pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.

q) Certificado de Frequência de Formação Profissional no Curso de Formação Profissional Excel 2010, promovida pela SULOG, com a duração de 21 horas, realizada de 02 a 28 de novembro de 2011.

r) Certificado de Frequência de Formação Profissional no Curso de Formação Profissional Word 2010, promovida pela SULOG, com a duração de 9 horas, realizada de 24 a 28 de outubro de 2011.

s) Certificado de Frequência de Formação Profissional no Curso de Formação Profissional Excel Avançado, promovido pela ACIF, com a duração de 28 horas, realizada de 03 a 11 de dezembro de 2007.

t) Formação para a Gestão de Clientes, ferramenta ASP Atlântico, vocacionada para a hotelaria e agências de viagens, promovida pela ACIF, com a duração de 24 horas, de 26 a 28 de abril de 2005.

COMPETÊNCIAS PEDAGÓGICAS

Certidão de Aptidão Pedagógica de Formador, obtida pela Direção Regional de Formação Profissional, com a duração de 104 horas, entre 03 de maio de 2006 a 14 de julho de 2006.

Aviso n.º 663/2023

Sumário:

Abertura de procedimento concursal pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data da publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM) para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado destinado à ocupação de 8 (oito) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior.

Texto:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 15 de setembro de 2023, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da Administração Pública Regional para o ano de 2023, e do seu despacho de 4 de dezembro de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional das Finanças.
2. Posto de trabalho: O presente procedimento concursal destina-se à ocupação de 8 (oito) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, nos seguintes termos:

Referência A: 7 postos de trabalho abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, nos termos do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro, sendo:

- a) 4 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional do Património;
- b) 2 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional da Administração Pública;
- c) 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Referência B: 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

3. Características dos postos de trabalho:
 - a) Carreira/categoria: Técnico Superior.
 - b) Atribuição, competência ou atividade: Exercício de funções de apoio técnico-jurídico por titular de licenciatura em direito, com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Técnico Superior, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e nas áreas de atribuições da Secretaria Regional das Finanças, designadamente:

Referência A:

 - Atribuições da Direção Regional do Património, nomeadamente da Direção de Serviços de Gestão Financeira e da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, previstas nos artigos 4.º e 5.º, respetivamente, da Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, alterada pela Portaria n.º 179/2022, de 30 de março e pela Portaria n.º 286/2023, de 26 de abril; e das atribuições da Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens, Divisão de Gestão Patrimonial, Divisão de Expropriações, Divisão de Avaliação e Apoio Técnico e Divisão de Fiscalização e Acompanhamento Patrimonial, previstas nos artigos 3.º, 5.º, 6.º, 6.º-A e 6.º-B, designadamente, do Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, alterado pelos Despachos n.ºs 135/2022, de 31 de março, 171/2023, de 4 de maio, republicado por este último.

- Atribuições da Direção Regional da Administração Pública, nomeadamente da Direção de Serviços Jurídicos e Recursos Humanos, previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 308/2023, de 4 de maio.
- Atribuições da Gabinete da Zona Franca da Madeira, previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 942/2021, de 29 de dezembro.

Referência B:

Atribuições do Instituto de Desenvolvimento Regional, nomeadamente da Unidade de Apoio Jurídico, previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 183/2022, de 31 de março e pela Portaria n.º 970/2023, de 06 de dezembro.

- c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Direito, não existindo possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional.
 - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, e condições previstas no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, tendo por base a 2.ª posição remuneratória, a que corresponde ao nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, da carreira geral de Técnico Superior, nos termos dos Anexos I e II do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro.
 - e) Condições preferenciais: É condição preferencial, a experiência profissional na área referida na alínea b).
4. Local de Trabalho: Secretaria Regional das Finanças, situada à Avenida Zarco, no Funchal - Direção Regional do Património; Direção Regional da Administração Pública; Gabinete da Secretaria Regional das Finanças e Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.
5. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, nas redações em vigor; Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.
6. Requisitos de Admissão:
Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.
- 6.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP:
- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 6.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 2. do presente aviso, ou seja, possuir Licenciatura em Direito.
- 6.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 6.1. e 6.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.
- 6.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Direção Regional do património, Direção Regional da Administração Pública, Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, e Instituto de Desenvolvimento Regional, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.
7. Despacho autorizador dos membros do governo responsáveis pela área das finanças e administração pública: O presente procedimento concursal foi autorizado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 15 de setembro de 2023, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da Administração Pública Regional para o ano de 2023, e do seu despacho de 4 de dezembro de 2023.
- Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º e o artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na redação em vigor, a abertura deste procedimento concursal foi precedida de publicitação de oferta de mobilidade na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM).
8. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças, em <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/SRF/Publicacoes/ctl/Read/mid/6039/InformacaoId/51782/UnidadeOrganicaId/27/CatalogoId/0>, na página eletrónica da BEP-RAM, em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>, e pode ainda ser obtido em papel nas instalações do Departamento Administrativo da Secretaria Regional das Finanças, situada à Avenida Zarco, 9004-527 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.

- 8.1. O requerimento é dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e entregue pessoalmente, nas instalações do Departamento do Pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, com sede à Avenida Zarco, 3.º andar, 9004-527 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Secretaria Regional das Finanças, com sede à Avenida Zarco, 9004-527 Funchal.
- 8.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, por razões que se prendem com a necessidade de preparar um sistema para a sua submissão por meios eletrónicos.
9. Documentos a juntar à candidatura: Os formulários de candidatura ao procedimento concursal, devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente dos certificados comprovativos da formação profissional e dos documentos comprovativos da experiência profissional;
 - Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 6.1. do presente aviso;
 - No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo ou carreira/categoria de que seja titular e atividade/funções que executa, a menção quantitativa e qualitativa da avaliação de desempenho relativa ao último período de avaliação, sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação, caso o candidato se encontre nesta situação, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem.
- 9.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 9., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que reúne os referidos requisitos.
- 9.2. A apresentação dos documentos exigidos nas alíneas c) e d), do ponto 9. é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Secretaria Regional das Finanças.
- 9.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta da sua apresentação, não serem valorados.
10. Métodos de seleção:
- 10.1. Os métodos de seleção a utilizar são:
- Prova de Conhecimentos (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de conteúdo geral e específico, de realização individual, em suporte de papel e em forma escrita, sem consulta da legislação. Na avaliação deste método de seleção é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A Prova terá a duração de 90 minutos, obedecendo ao seguinte programa
Constituição da República Portuguesa, Decreto de 10 de abril de 1976, na sua redação atual;
Estatuto político-administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, na sua redação atual;
Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2023, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro;
Organização e Funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro;
Orgânica da Secretaria Regional das Finanças, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2023/M, de 10 de janeiro;
Estrutura nuclear do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, aprovada pela Portaria n.º 942/2021, de 29 de dezembro - Orgânica da Direção Regional do Património, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro;
Estrutura Nuclear da Direção Regional do Património, aprovada pela Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, alterada pelas Portarias n.ºs 179/2022, de 30/03 e 286/2023, de 26/04;
Estrutura Flexível da Direção Regional do Património, aprovada pelo despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, alterado pelo despacho n.º 135/2022, de 31/03 e 171/2023, de 04/05;
Orgânica da Direção Regional da Administração Pública, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2023/M, de 10 de janeiro;
Estrutura Nuclear da Direção Regional da Administração Pública, aprovada pela Portaria n.º 208/2023, de 4 de maio;

Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, designado abreviadamente por IDR, IP-RAM, estabelecendo as disposições relativas à organização interna, aprovados pela Portaria n.º 722/2019, (JORAM, II Série, 27/12/2019), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 183/2022, de 31 de março e pela Portaria n.º 970/2023, de 06 de dezembro;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto;

Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação, adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Princípios e normas a que deve Obedecer a Organização da Administração Direta e Indireta da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua atual redação;

Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 19 de setembro, na sua redação atual;

Inventário Geral do Património do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 477/80 de 15 de outubro, na sua redação atual;

Código do Registo Predial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 224/84, de 6 de julho, na sua redação atual;

Regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, na sua redação atual;

Regime Jurídico do Património Imobiliário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual;

Decreto Legislativo Regional n.º 20/2009/M, que estabelece os princípios gerais de aquisição, gestão e alienação dos bens móveis do domínio privado da Região Autónoma da Madeira;

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;

Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovado pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação;

Regulamentação nacional e regional que estabelece disposições gerais e comuns relativas a Fundos Europeus:

- Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março;
- Decreto Legislativo Regional n.º 15/2023/M, de 6 de abril;
- Decreto Legislativo Regional n.º 20/2023/M, de 15 de maio;

Regulamentação Comunitária:

- Regulamento (UE) n.º 2021/1056 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho;
- Regulamento (UE) n.º 2021/1057 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho;
- Regulamento (UE) n.º 2021/1058, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho;
- Regulamento (UE) n.º 2021/1059, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho;
- Regulamento (UE) n.º 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho, na sua atual redação.

- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

10.2. Os métodos de seleção a utilizar aos candidatos que sejam titulares de carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2., e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 10.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis

classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

11. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = PC (55\%) + EPS (45\%) \text{ OU}$$

$$OF = AC (55\%) + EPS (45\%)$$

11.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.

11.2. Publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção e da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada no Departamento de Pessoal do GSRF e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças, sendo ainda, a lista unitária de ordenação final, notificada aos candidatos na forma estabelecida no artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.

12. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, bem como a obtenção pelos candidatos de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, determinará a sua exclusão do procedimento concursal, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos na ordenação final.
13. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
14. Constituição do júri:

Presidente:

- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais efetivos:

- Dr. Pedro Vicente Pereira Macedo, Subdiretor Regional do Património, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Catarina Abreu, Diretora de Serviços Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Ana Mara da Cova Gonçalves, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças, afeta no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças à Direção Regional do Património;
- Dra. Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões, Diretora de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos da Direção Regional da Administração Pública.

15. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Secretaria Regional das Finanças, 15 de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 664/2023

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, com a trabalhadora Beatriz Drumond Fernandes, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, afeto ao mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Texto:

Assunto: Celebração de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, com a trabalhadora Beatriz Drumond Fernandes, na sequência do procedimento concursal comum,

para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, afeto ao mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

No âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto através do Aviso n.º 441/2023, publicado no JORAM n.º 161, II Série, de 30 de agosto, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho de 13/12/2023 de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Beatriz Drumond Fernandes, sujeita a um período de experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2023, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16, da carreira de Técnico Superior, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, afeta ao mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.ª da Lei 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, designo o seguinte júri para a avaliação final do período experimental:

Presidente:

- Mestre Magna José Franco Silva – Chefe de Divisão de Gestão Financeira do SRPC, IP-RAM;

Vogais efetivos:

- Dr. João Hugo Andrade Rodrigues – Chefe de Divisão de Serviços de Apoio à Gestão do SRPC, IP-RAM;
- Mestre Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale, Chefe de Divisão de Formação do SRPC, IP-RAM;

Vogais suplementes:

- Dr.ª Diamantina Jardim Menezes – Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação do SRPC, IP-RAM;
- Dr. António Jorge Fernandes Pereira de Nóbrega - Técnico Superior da Divisão de Gestão Financeira.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 19 de dezembro de 2023.

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Marco Aurélio Fernandes Lobato

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 665/2023

Sumário:

Abertura de procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM) da carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Texto:

Procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM), da carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 2, do artigo n.º 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, artigos 14.º, 15.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a LTFP, artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprovou o orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugados com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que, por Despacho de 6 de dezembro de 2023, de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum, com vista à ocupação de quatro (4) postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, IASAÚDE, IP-RAM, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O presente procedimento concursal, aprovado por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, a 15 de setembro de 2023, com vista à ocupação de quatro (4) postos de trabalho do mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM, foi precedido de procedimento prévio ao recrutamento de trabalhadores, através de publicitação efetuada na BEP-RAM, pelo período de 10 dias úteis, sem que tenham sido selecionados trabalhadores, bem como cumpridos os requisitos plasmados na Circular n.º 2/DRAP/2023, de 29 de setembro de 2023.

1. O local de trabalho será no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, 9004-515, Funchal.
2. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalhos a ocupar e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 26.º da Portaria n.º 407/2013, de 16 de junho.

3. Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, tendo por base, a 1.ª posição remuneratória e o nível 7 da carreira/categoria de Assistente Técnico, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua redação atual, diploma que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.
4. Caracterização do posto de trabalho: o recrutamento destina-se ao exercício de funções com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Assistente Técnico, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP.
 - 4.1. Sem prejuízo de posteriores reafectações internas que uma adequada gestão dos recursos humanos determine, a integração dos Assistentes Técnicos far-se-á em postos de trabalho disponíveis no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.
5. O presente procedimento concursal destina-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público.
6. Requisitos de admissão:
 - a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:
 - b) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - c) Ter 18 anos de idade completos;
 - d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 6.1. Ser detentor da escolaridade obrigatória considerando a data de nascimento.
 - 6.2. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar com a sua candidatura, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável.
 - 6.3. Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.
7. Nos termos da alínea m) do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.
8. Forma de apresentação e entrega das candidaturas:
 - 8.1 Nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, as candidaturas deverão ser apresentadas mediante o preenchimento do “Formulário de Candidatura” disponível na página eletrónica (<http://www.iasaude.pt>), ou ainda a partir do site oficial da BEP-RAM - Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (<https://bep.madeira.gov.pt/Home/Formulario>), nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2018/M, de 28 de dezembro.
 - As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado eletronicamente no endereço concursosrh@iasaude.madeira.gov.pt.
 - As candidaturas são formalizadas por uma das seguintes vias:
 - Enviadas por correio eletrónico para concursosrh@iasaude.madeira.gov.pt;
 - Entregue nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515 Funchal, na Secção de Expediente;
 - Envio por correio, em carta registada com aviso de receção dirigido à Direção de Administração e Recursos Humanos, até ao último dia do prazo para a apresentação das candidaturas, nos termos do n.º 3, do artigo 18.º da referida Portaria.
 - 8.2 Os formulários devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) *Curriculum Vitae*;
 - b) Fotocópia das habilitações literárias;
 - c) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, caso possua vínculo de emprego público, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, a menção quantitativa e qualitativa da avaliação do desempenho relativa ao último período de avaliação, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação, caso o candidato se encontre nesta situação;
 - d) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com a indicação de quem as promoveu, pelo período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam.

9. Nos termos do n.º 6, do artigo 19.º da referida Portaria, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e atrás referidos, determinam a exclusão dos candidatos.
- O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.
10. Métodos de Seleção:
- a) Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual e n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, serão aplicados aos candidatos sem vínculo de emprego público à Administração Pública como método de seleção obrigatório a prova de conhecimentos e a entrevista profissional de seleção;
 - b) Aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, caso não exerçam a opção pelos métodos acima referidos os métodos de seleção serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.
- 10.1 Prova de Conhecimentos (PC), visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções correspondentes à caracterização dos postos de trabalho a ocupar, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova de conhecimentos será de forma escrita revestindo natureza teórica, de realização individual e efetuada em suporte de papel, com possibilidade de consulta de legislação não anotada, com a duração de 90 minutos com tolerância de 10 minutos e incide sobre as seguintes temáticas:
- Estrutura e organização do então Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, com as devidas atualizações;
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as devidas atualizações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
 - Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira - SIADAP-RAM - Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com as devidas atualizações;
 - Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
 - Orgânica do XIV Governo Regional da Madeira: Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro;
 - Estrutura orgânica e funcionamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil - Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, com as devidas atualizações;
- 10.2 A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente, as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, a formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho obtida. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
- 10.3 A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão fatores a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção o Sentido Crítico (SC), a Motivação e o Interesse para as Funções (MIF), para as funções, a Capacidade de Expressão ou Comunicação (CEC), Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDG). Terá a duração de 30 minutos. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
- 10.4 Ordenação final (OF) - A ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos dos n.ºs 2 dos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, através de uma das seguintes fórmulas:
- a) $OF = PC (55\%) + EPS (45\%)$, para os candidatos sem relação jurídica de emprego público.
 - b) $OF = AC (55\%) + EPS (45\%)$, para os candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores.
- Sendo que:
OF = Ordenação Final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Seleção
11. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.
12. Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugados com o n.º 1 do artigo 66.º da LTFP.

13. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção, são publicitados no sítio oficial da internet do IASAÚDE, IP-RAM - (<https://www.iasaude.pt>)
14. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 21.º e por uma das formas previstas do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM e disponibilizada através da página eletrónica (<https://www.iasaude.pt>).
15. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, através de notificação, por uma das formas supra referidas.
16. Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas no artigo 9.º da referida Portaria, para a realização da audiência prévia, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
17. É garantida a reserva de postos de trabalho para candidatos portadores de deficiência, no âmbito do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supramencionado, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal, em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
18. Composição do Júri:
 - 18.1. O Júri do presente procedimento é composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, a saber:

Presidente:

 - Dr. Bruno Alexandre Ornelas de Freitas, Presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais Efetivos:

 - Dr. Martinho Gouveia da Câmara, Vogal do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dra. Cláudia Antónia Faria Câmara, da carreira e categoria de Técnico Superior do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais Suplentes:

 - Dr. José Álvaro Franco Gomes, Diretor da Direção de Contratualização do IASAÚDE, IP-RAM;
 - Dra. Ana Cristina Fernandes Escórcio, Chefe de Divisão do Gabinete de Controlo e Conferência do IASAÚDE, IP-RAM.
19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funchal, 19 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

Aviso n.º 666/2023

Sumário:

Abertura de procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM) da carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Texto:

Procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM), da carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 2, do artigo n.º 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, artigos 14.º, 15.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a LTFP, artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprovou o orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugados com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que, por despacho de 30 de novembro de 2023 e de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum, com vista à ocupação de dois (2) postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, IASAÚDE, IP-RAM, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1. O presente procedimento concursal, aprovado por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, a 15 de setembro de 2023, com vista à ocupação de dois (2) postos de trabalho do mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM, foi precedido de procedimento prévio ao recrutamento de trabalhadores, através de publicitação efetuada na BEP-RAM, pelo período de 10 dias úteis, sem que tenham sido selecionados trabalhadores, bem como cumpridos os requisitos plasmados na circular n.º 2/DRAP/2023, de 29 de setembro.
2. O local de trabalho será no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, 9004-515, Funchal.
3. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalhos a ocupar e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 26.º da Portaria n.º 407/2013, de 16 de junho.
4. Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, tendo por base, a 1.ª posição remuneratória e o nível 5 da carreira/categoria de Assistente Operacional, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua redação atual, diploma que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.
5. Caracterização do posto de trabalho: o recrutamento destina-se ao exercício de funções com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Assistente Operacional, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e ainda o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Operacional, designadamente:
 - Tarefas de limpeza e arrumação das instalações;
 - Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforço físico;
 - Assegurar o atendimento à Central Telefónica, bem como o encaminhamento de utilizadores do edifício;
 - Efetuar, no interior e no exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento do serviço.
- 5.1. Sem prejuízo de posteriores reafectações internas que uma adequada gestão dos recursos humanos determine, a integração dos Assistentes Operacionais far-se-á em postos de trabalho disponíveis na Direção de Administração e Recursos Humanos.
6. O presente procedimento concursal destina-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público.
7. Requisitos de admissão:
 - a) Ser detentor até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:
 - b) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - c) Ter 18 anos de idade completos;
 - d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 7.1. Ser detentor da escolaridade obrigatória considerando a data de nascimento.
- 7.2. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar com a sua candidatura, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável.
- 7.3. Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.
8. Nos termos da alínea m) do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se

encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

9. Forma de apresentação e entrega das candidaturas:

9.1 Nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, as candidaturas deverão ser apresentadas mediante o preenchimento do “Formulário de Candidatura” disponível na página eletrónica (<http://www.iasaude.pt>), ou ainda a partir do site oficial da BEP-RAM - Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (<https://bep.madeira.gov.pt/Home/Formulario>), nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2018/M, de 28 de dezembro.

- As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado eletronicamente no endereço concursosrh@iasaude.madeira.gov.pt.
- As candidaturas são formalizadas por uma das seguintes vias:
- Enviadas por correio eletrónico para concursosrh@iasaude.madeira.gov.pt;
- Entregue nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515 Funchal, na Secção de Expediente;
- Envio por correio, em carta registada com aviso de receção dirigido à Direção de Administração e Recursos Humanos, até ao último dia do prazo para a apresentação das candidaturas, nos termos do n.º 3, do artigo 18.º da referida Portaria.

9.2 Os formulários devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum Vitae*;
- b) Fotocópia das habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, caso possua vínculo de emprego público, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, a menção quantitativa e qualitativa da avaliação do desempenho relativa ao último período de avaliação, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação, caso o candidato se encontre nesta situação;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com a indicação de quem as promoveu, pelo período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam.

10. Nos termos do n.º 6, do artigo 19.º da referida portaria, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e atrás referidos, determinam a exclusão dos candidatos.

- O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11. Métodos de Seleção:

- a) Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, serão aplicados aos candidatos sem vínculo de emprego público à Administração Pública como método de seleção obrigatório a prova de conhecimentos e a entrevista profissional de seleção como método facultativo;
- b) Aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, caso não exerçam a opção pelos métodos acima referidos os métodos de seleção serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.

11.1 Prova de Conhecimentos (PC), visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções correspondentes à caracterização dos postos de trabalho a ocupar, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova de conhecimentos será de forma escrita revestindo natureza teórica, de realização individual e efetuada em suporte de papel, com possibilidade de consulta de legislação não anotada, com a duração de 90 minutos com tolerância de 10 minutos e incide sobre as seguintes temáticas:

12. Bibliografia necessária:

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- b) Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, com as devidas atualizações;
- c) O Manual de Apoio que se encontra disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM. (<https://www.iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/manuais>).

12.1 A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente, as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, a formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho obtida. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

12.2 A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão

fatores a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção o Sentido Crítico (SC), a Motivação e o Interesse para as Funções (MIF), para as funções, a Capacidade de Expressão ou Comunicação (CEC), Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDG). Terá a duração de 30 minutos. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12.3 Ordenação final (OF) - A ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos dos n.ºs 2 dos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, através de uma das seguintes fórmulas:

- a) $OF = PC (55\%) + EPS (45\%)$, para os candidatos sem relação jurídica de emprego público.
- b) $OF = AC (55\%) + EPS (45\%)$, para os candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores.

Sendo que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

13. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.
14. Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugados com o n.º 1 do artigo 66.º da LTFP. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção, são publicitados no sítio oficial da internet do IASAÚDE, IP-RAM - (<https://www.iasaude.pt>).
15. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 21.º e por uma das formas previstas do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM e disponibilizada através da página eletrónica (<https://www.iasaude.pt>).
16. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, através de notificação, por uma das formas supra referidas.
17. Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas no artigo 9.º da referida Portaria, para a realização da audiência prévia, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
18. É garantida a reserva de postos de trabalho para candidatos portadores de deficiência, no âmbito do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supramencionado, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal, em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19. Composição do Júri:

19.1 O Júri do presente procedimento é composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, a saber:

Presidente:

- Dr. Martinho Gouveia da Câmara, Vogal do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais Efetivos:

- Dra. Cláudia Antónia Faria Câmara, da carreira e categoria de Técnico Superior do IASAÚDE, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Sr. João Manuel Freitas Machado, da carreira e categoria de Assistente Técnico, do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais Suplentes:

- Dra. Amândia Trina Melim Gouveia, Técnica Superior, do IASAÚDE, IP-RAM;

- D. Odília Maria de Sousa Rodrigues de Jesus Pereira, Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnico, do IASAUDE, IP-RAM.

20. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funchal, 19 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 667/2023

Sumário:

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para Diretor de Unidade de Apoio ao Idoso.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão e Juventude, de 14 de dezembro de 2023, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Unidade de Apoio ao Idoso.
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no n.º 3 artigo 15.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Serviço Social e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - Experiência profissional técnica na área das atribuições da Unidade de Apoio ao Idoso, designadamente as previstas no n.º 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
 - Compromisso com o serviço público;
 - Planeamento, organização e orientação para resultados;
 - Liderança e representação institucional;
 - Tolerância à pressão e contrariedades;
 - Relacionamento interpessoal.
6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
- b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
- d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições de Departamento de Apoio ao idoso, nomeadamente as previstas no artigo 15.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, bem como dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

7. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.

8. Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Maria Graça Almeida Freire, Diretora do Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra Cláudia Sofia de Abreu de Gouveia Pires, Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Emanuel Gregório de Freitas, Diretor de Departamento de Gestão Financeira, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- Dra. Paula Cristina Costa Mesquita, Diretora de Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 18 de dezembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 5,48 (IVA incluído)